

Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)
Ata da 28ª Reunião

No dia 29 de junho de 2015, foi realizada a 28ª reunião do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA).

A reunião ocorreu na sala de reuniões do 13º andar do edifício do escritório central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, na cidade do Rio de Janeiro, com a participação dos seguintes membros do Comitê Gestor: **João Brant**, Secretário-Executivo do Ministério da Cultura; **João Batista Silva**, Diretor de Gestão de Políticas Audiovisuais da Secretaria de Audiovisual do Ministério da Cultura; **Manoel Rangel**, diretor-presidente da ANCINE; **Luciane Gorgulho**, representante dos agentes financeiros; **Débora Regina Ivanov Gomes**; **Maurício de Andrade Ramos Filho**; **Mauro Alves Garcia**; e **Márcio Fraccaroli** (suplente), representantes do setor audiovisual.

Acompanhando a reunião estiveram presentes os seguintes representantes da ANCINE: **Rosana Alcântara** e **Roberto Lima**, diretores; **Paulo Alcoforado**, Secretário de Políticas de Financiamento; **Felipe Vogas**, Superintendente de Fomento; **Vinicius Clay Gomes**, Superintendente de Desenvolvimento Econômico; **Paulo Zilio**, assessor do Diretor-Presidente e **Rodrigo Camargo**, Coordenador de Planejamento de Fomento da Secretaria de Políticas de Financiamento. Também esteve presente à reunião **Fernanda Farah**, representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Foram discutidos os seguintes pontos específicos de pauta: **(1)** Linha de Suporte Automático do FSA (SUAT): definição do valor monetário atribuível aos pontos em cada módulo e dos valores limites passíveis de crédito nas contas automáticas de cada empresa beneficiária indireta; **(2)** Programa Cinema Perto de Você: renovação do eixo de crédito e investimento; alterações das condições de financiamento; e autorização para formalização de novo contrato com o BNDES; **(3)** Autorização para contratação de novos profissionais para compor o banco de pareceristas externos das chamadas públicas de produção do FSA; **(4)** Alteração da composição da Comissão de Seleção da Chamada Pública PRODAV 03/2014; **(5)** Definição de critérios de elegibilidade para participação nas demais Chamadas Públicas de produção do FSA, considerando a linha de arranjos financeiros estaduais e regionais; **(6)** Apresentação do Relatório de Gestão 2014 para avaliação e posterior deliberação; e **(7)** Balanço das ações do FSA.

Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)
Ata da 28ª Reunião

(1) No que concerne à Linha de Suporte Automático, a Secretaria-Executiva do FSA apresentou, em conformidade com os itens 50.1 e 50.2 do Regulamento Geral do PRODAV, as seguintes propostas de definições:

I. Valor monetário atribuível aos pontos em cada módulo da chamada pública:

- a) Módulo de produção: R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos);
- b) Módulo de programação: R\$ 29,12 (vinte e nove reais e doze centavos);
e
- c) Módulo de distribuição: R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos).

II. Valores limites passíveis de crédito em conta automática por beneficiários em cada módulo da chamada pública:

- a) Módulo de produção: R\$ 7.000.000 (sete milhões de reais);
- b) Módulo de programação: R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais); e
- c) Módulo de distribuição: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

A partir das definições acima, os recursos financeiros disponibilizados para a Chamada Pública, no valor total de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões), foram distribuídos entre os módulos da seguinte forma:

- a) Módulo de produção: R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais);
- b) Módulo de programação: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); e
- c) Módulo de distribuição: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Os membros do CGFSA aprovaram por unanimidade as propostas de definições apresentadas, que serão objeto de resolução específica.

(2) A respeito do Programa Cinema Perto de Você, a Secretaria-Executiva do FSA apresentou proposta de renovação e alteração das condições de enquadramento na linha financeira do eixo Crédito e Investimento, destinada à implantação de novos cinemas em operações contratadas diretamente pelo BNDES, conforme apresentado abaixo:

- a) As operações financeiras serão contratadas exclusivamente na modalidade crédito (financiamento), sujeitas à equalização de encargos financeiros, se for o caso. Desta forma, ficam sem efeito para os contratos futuros as regras da linha financeira que tratam da modalidade investimento (itens 6.4, 18 e demais menções).

Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)
Ata da 28ª Reunião

- b) Na composição do financiamento de cada projeto, os recursos do Fundo Setorial do Audiovisual deverão ser aportados nas seguintes proporções máximas em relação aos recursos do PROCULT:
- c) CINCO para UM (FSA:PROCULT), para as propostas classificadas como prioridade UM (itens 11.2, alínea b, e 11.5);
- d) TRÊS para UM, para as propostas de prioridade DOIS (itens 11.3, alínea b, e 11.5);
- e) DOIS para UM, para as propostas de prioridade TRÊS (itens 11.4, alínea b, e 11.5).
- f) A parte da colaboração financeira composta por recursos do Fundo Setorial do Audiovisual terá limite máximo de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por sala a ser implantada. Para os projetos classificados como ampliação de complexos, este limite será calculado exclusivamente sobre as novas salas implantadas.
- g) Os municípios do Grupo UM – G-1 (item 10.3, alínea a), que possuem entre 20.000 e 100.000 habitantes, passarão a compor o universo elegível para as ações de financiamento. As propostas relativas a este Grupo deverão ser classificadas da seguinte forma para efeito de enquadramento:
 - h) prioridade UM, quando não houver salas comerciais de cinema em operação no município, ou se as cidades-alvo estiverem localizadas nas regiões norte ou nordeste do país;
 - i) prioridade DOIS, nos demais casos, municípios das regiões sul, sudeste ou centro-oeste com sala comercial de cinema em operação.
- j) Poderão ser proponentes de projetos e contratar crédito com o FSA exclusivamente empresas exibidoras classificadas como brasileiras conforme o art. 4º, §1º, da Lei nº11.437, de 2006 e o art. 1º, §1º, da Medida Provisória Nº 2.228-1, de 2001. Eventual mudança na situação da empresa, durante a execução do crédito contratado, terá por consequência a resolução antecipada do contrato.
- k) As condições constantes desta Resolução aplicam-se às propostas apresentadas a partir desta data e às já apresentadas em consulta prévia e não enquadradas pelo BNDES até 31 de julho de 2015.
- l) O período de vigência da linha de crédito fica prorrogado por 48 meses e estará disponível até 30 de junho de 2019, enquanto houver recursos disponíveis. Ficam convalidados os atos, relativos à tramitação e enquadramento de cartas-consulta e análise técnica dos projetos, realizados desde junho de 2014.
- m) O volume de recursos disponíveis para essa linha de crédito será definido anualmente pelo Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual no Plano Anual de Investimento do FSA.

Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)
Ata da 28ª Reunião

Por fim, em razão da proposta de prorrogação da vigência do eixo de crédito e investimento e da continuidade dos demais eixos do Programa Cinema Perto de Você, a Secretaria-Executiva do FSA solicitou autorização do CGFSA para formalização de novo contrato com o BNDES para atuar como agente financeiro do Programa e de outras ações eventualmente decididas pelo Comitê Gestor. O novo contrato será válido por 5 (cinco) exercícios, de 2015 a 2019, mantendo-se a remuneração do BNDES em 2% (dois por cento) sobre o valor das operações, sendo que a forma de pagamento passa a ocorrer em duas etapas: a) 75% (setenta e cinco por cento) da remuneração na data da contratação dos recursos financeiros com o beneficiário final; e b) 25% (vinte e cinco por cento) no momento da liberação dos recursos,

Os membros do CGFSA aprovaram por unanimidade as propostas apresentadas, que serão objeto de resolução específica.

(3) Com relação às linhas de produção de obras audiovisuais do FSA, a Secretaria-Executiva do FSA expôs a necessidade de contratação de profissionais adicionais para compor o banco de pareceristas externos dessas linhas, apresentando novos nomes de profissionais independentes com notório saber e experiência no mercado audiovisual, os quais foram referendados, por unanimidade, pelos membros do CGFSA.

(4) A seguir, a Secretaria-Executiva do FSA discorreu sobre a necessidade de alteração da composição da Comissão de Seleção da Chamada Pública FSA/PRODAV 03/2014 – Núcleos Criativos, em razão de indisponibilidade de agenda de um de seus membros, Luiz Augusto Duarte Dantas, propondo sua substituição por Lírio da Silva Ferreira Neto, profissional independente com notório saber e experiência no mercado audiovisual. A substituição foi aprovada pelos membros do CGFSA de forma unânime e será objeto de resolução específica.

(5) No âmbito da ação de arranjos financeiros estaduais e regionais prevista no item 119 do Regulamento Geral do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro – PRODAV, a Secretaria-Executiva sugeriu a alteração das condições de elegibilidade para as demais chamadas públicas do FSA, da seguinte forma:

a) No caso de projetos de produção de obra audiovisual selecionados e contratados pelo FSA, a partir de editais realizados no âmbito da ação de arranjos financeiros estaduais e regionais, será permitido novo investimento do FSA por meio de apenas uma das chamadas públicas realizadas por meio de processo seletivo; e

Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)
Ata da 28ª Reunião

b) Os investimentos do FSA realizados por meio do Suporte Automático – SUAT e pelo Programa de Apoio à Qualidade do cinema brasileiro – PAQ poderão ser combinados com quaisquer das chamadas públicas do FSA.

Os membros do CGFSA aprovaram por unanimidade a proposta apresentada, que será objeto de resolução específica.

(6) A Secretaria-Executiva apresentou o Relatório de Gestão 2014 do FSA, cuja aprovação será deliberada posteriormente pelos membros do CGFSA.

(7) Por fim, a Secretaria-Executiva do FSA apresentou aos membros do CGFSA um balanço resumido da operação das linhas do FSA, ressaltando os seguintes pontos:
(a) O volume de recursos contratados aumentou 39% em 2014 em relação a 2013;
(b) Nos últimos 12 meses (maio/14 a abril/15), a contratação aumentou em 121%, em relação aos primeiros 12 meses de operação do BRDE (170 x 77 contratos); (c) O número de contratos emitidos em 2015 até maio já supera o total de 2014 (107 a 105); e (d) O desembolso aumentou 63% em 2014 comparado com 2013.

A partir das apresentações realizadas e decisões tomadas, a Secretaria Executiva do FSA elaborou esta ata, de acordo com o disposto no art. 8º do Regimento Interno do CGFSA, aprovada e assinada pelos membros do Comitê Gestor do FSA presentes aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e quinze.

João Brant

Secretário-Executivo do Ministério da Cultura

Manoel Rangel

Diretor Presidente da ANCINE

João Batista Silva

Diretor de Gestão de Políticas Audiovisuais da Secretaria do Audiovisual
do Ministério da Cultura

Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)
Ata da 28ª Reunião

(continuação das assinaturas)

Luciane Gorgulho

Representante dos agentes financeiros

Débora Regina Ivanov Gomes

Representante do Setor Audiovisual

Maurício de Andrade Ramos Filho

Representante do Setor Audiovisual

Mauro Alves Garcia

Representante do Setor Audiovisual

Márcio Fraccaroli

Representante do Setor Audiovisual (suplente)